



Data de Impressão:
29/10/2018 11:04:52

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2296/2018
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 07/01 a 05/02/2019;

CONSIDERANDO que os dois primeiros substitutos automáticos da 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 01 a 05/02/2019, em virtude de férias.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 23/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003698/2018-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
29/10/2018 11:04:52

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DEDA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 05/02/2019, pela 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 23/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003698/2018-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010